



Indicação nº  
(Da Deputada Erika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CES.  
Em 18/02/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretária de Educação a adoção das providências necessárias visando a construção de mais uma escola na Expansão do Setor Residencial Leste – Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à **Secretária de Educação a adoção das providências necessárias visando a construção de mais uma escola na Expansão do Setor Residencial Leste – Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

#### Justificação

Dentre os inúmeros problemas com que se defrontam os moradores da localidade denominada Buritis IV, em Planaltina, certamente, um dos mais graves, ao lado da questão da segurança pública e da falta de iluminação, é a limitada oferta de vagas na única escola pública existente naquela localidade, que não consegue atender toda a demanda da comunidade. Com isso, muitas vezes, algumas crianças são obrigadas a estudar em escolas mais distantes de suas casas, com todas as dificuldades e conseqüências negativas que isso traz para as suas famílias.

É importante esclarecer que a presente Indicação externa uma justa e legítima reivindicação dos moradores de Buritis IV, encaminhada por meio da Associação de Moradores da Expansão do Setor Residencial Leste – AMB IV.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2003.

*Erika Kokay*

**ERIKA KOKAY**  
**DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF**

